



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7300/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 126.259,11** (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e onze centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	785	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.711	16.000,00
3.1.90.16	786	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	3.711	2.000,00
3.1.91.13	787	Obrigações Patronais	3.711	3.000,00
3.1.90.16	831	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	0.001	1.200,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. Centro de Saúde Municipal		
4.4.90.52	783	Equipamentos e Material Permanente	3.518	4.650,00
3.3.90.30	830	Material de Consumo	3.494	85.000,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	829	Equipamentos e Material Permanente	3.494	14.366,11
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. do Setor de Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52	677	Equipamentos e Material Permanente	1.494	43,00
Total de Suplementações				126.259,11

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.494	Bloco de Custeio da União – Exerc. Anteriores	99.366,11
3.518		4.650,00
3.711	Transf. CRAS SCFV PSB FNAS – Exerc. Anteriores	21.000,00
Total de superavit		125.016,11

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manut. Serviços do Dpto. Ação Social		
3.1.90.11	261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	1.200,00
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. do Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.14	672	Diárias – Pessoal civil	1.494	43,00
Total de Cancelamentos				1.243,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 25 de maio de 2020.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal